Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

A Vereadora que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Batayporã, Jorge Luiz Takahashi, a seguinte indicação onde solicita:

**A adequação na Lei Municipal nº 1.005/2013, de 12 de março de 2013, que dispõe sobre o fornecimento de combustível, e dá outras providências, para que o repasse feito as Polícias Militar e Civil sejam regulamentadas de acordo com a orientação do Tribunal de Contas do Estado de MS (TCE/MS).**

**Justificativa:** Solicito a referida regulamentação e adequação na Lei mencionada, uma vez que o TCE/MS regulamenta que o devido combustível que é repassado as Polícias Militar e Civil, sejam repassados diretamente ao Conselho Municipal de Segurança do Município, ficando assim o mesmo, responsável a repassar as respectivas polícias. **Na oportunidade reitero meu protesto de elevada estima e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 22 de maio de 2017.